

nascida em 1 de Abril de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Aviso n.º 5134/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Idalina Fortes Semedo Tavares, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 1 de Junho de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Aviso n.º 5135/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Semedo Tavares, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Junho de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Aviso n.º 5136/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Gomes Correia, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 7 de Fevereiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Aviso n.º 5137/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Cecília de Carvalho Rocha, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 25 de Maio de 1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Aviso n.º 5138/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Rocha Pinto, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 6 de Junho de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Aviso n.º 5139/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Maria dos Santos, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 5 de Março de 1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Aviso n.º 5140/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização,

a Albertina Mascarenhas Silva Ribeiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 2 de Outubro de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA DEFESA NACIONAL E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 359/2006. — Os Estatutos do Instituto Nacional de Emergência Médica prevêem expressamente a existência de uma comissão técnico-científica, enquanto órgão consultivo daquele instituto público, presidida pelo respectivo presidente do conselho de administração e composta por representantes de várias entidades, a nomear por despacho ministerial.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Emergência Médica, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 167/2003, de 29 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados membros da comissão técnico-científica do Instituto Nacional de Emergência Médica:

a) Em representação da Direcção-Geral da Saúde:

Licenciada Maria da Graça Gregório de Freitas, membro efectivo;

Licenciado José Alberto Noronha Marques Robalo, membro suplente;

b) Em representação do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil:

Licenciado Manuel João Ribeiro, membro efectivo;

Licenciado José Cunha da Cruz, membro suplente;

c) Em representação da Liga dos Bombeiros Portugueses:

Licenciado Duarte Nuno da Silva Quintão Caldeira, membro efectivo;

Licenciado Paulo Jorge Simões Hortênsio, membro suplente;

d) Em representação da Cruz Vermelha Portuguesa:

Coronel médico Donato Lopes Sousa Ramos, membro efectivo;

Licenciado José Manuel Almeida do Couto, membro suplente.

30 de Março de 2006. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Manuel Lobo Antunes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9484/2006 (2.ª série). — A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública (Caixa Geral de Aposentações), determina-se a concessão aos ex-prisioneiros de guerra do Corpo da Guarda Fiscal do ex-Estado da Índia Bartolomeu Vicente de Carvalho, Diogo Augusto Meireles e Luís Farinha Marques da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei.